CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
02 / 12 / 2011

PROJETO DE LEI Nº 51 / 2011

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA."

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Manoel Lacerda de Oliveira**, **a rua sem saída,** que inicia na rua principal da Comunidade do São Domingos, sendo esta rua principal conhecida como Rua B, conforme desenho anexado.

Art. 2 º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2011.

Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

Justificativa:
O devido projeto de lei é para regularizar a situação de denominação desta devida rua, tendo visto que até o presente momento esta rua não foi denominada através de lei e tendo visto a grande necessidade da denominação, para que a CEMIG possa providenciar postes para a devida rua e também para homenagear este ilustre político que muito fez pelo município de Espera Feliz, sendo Prefeito, Presidente da Câmara e que merece todo o reconhecimento desta Casa de Leis.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

ARQUIVE-SE
EM 04 / 04 / 2012
PRESIDENTE

À
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER
Em. 07 / 12 / 2011
Secretaria da Câmara

Foi retirado de pauta pelo autor